

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 62,48 | R\$ 17,78 | R\$ 12,18 | R\$ 3,30 | R\$ 4,28 | R\$ 3,01 | R\$ 1,30 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 104,33 |

Exposição Cidadela

TERMO DE CESSÃO DE IMAGEM E VOZ

Após ler atentamente o presente termo de uso de imagem e outras avenças, o ora denominado CEDENTE e/ou representante legal do menor CEDENTE, AUTORIZARÁ DE FORMA EXPRESSA, a **EXPOSIÇÃO CIDADELA CORPOS**, que ocorrerá no **SESC POMPÉIA**, situado na Rua Clélia, nº. 93, Pompeia, São Paulo - SP, CEP. 05042-000, por sua representante legal, **MARIA JUNQUEIRA CALDAS**, inscrita no CPF. sob nº 220.328.638-55, denominada CESSIONÁRIA. Neste ato, o CEDENTE cede o uso de suas imagens, vídeos e voz, obtidas por meio de upload (envio) espontâneo ao website ou redes sociais da CESSIONÁRIA, dando concordância integral e incondicional a todos os termos do presente e condições pactuadas, facultado a assinatura digital do presente.

As partes já identificadas nos demais anexos, que fazem parte integrante do presente, celebram o presente termo, nas formas do Direito Civil Brasileiro e de acordo com as cláusulas que mutuamente aceitam e as condições seguintes:

A presente AUTORIZAÇÃO é concedida de forma gratuita e por prazo indeterminado.

As minhas imagens e sons captados ou enviados poderão ser utilizados sem limitação de tempo ou quantidade, em quaisquer veículos de transmissão a cargo exclusivo do PROJETO CIDADELA CORPOS. Dessa forma, ratifico o presente **termo de cessão de vídeo, imagem e voz**, que, observada minha declaração de vontades acima expressa, assim será regido:

1. O CEDENTE, neste ato, cede e transfere gratuitamente, sem qualquer limitação de prazo ou uso, os direitos de uso

I) da sua imagem e voz, bem como seus direitos autorais, com relação aos depoimentos por ele prestados à PROJETO CIDADELA CORPOS,

II) das imagens, sons, vídeos e fotos, incluindo-se nos direitos ora cedidos aqueles relacionados a todo material publicitário/de divulgação produzido pela PROJETO CIDADELA CORPOS relativamente à sua imagem e voz, bem como a autorização para a utilização da marca e o nome das empresas envolvidas no mesmo evento, sendo que todos os itens poderão ser exibidos, publicados e divulgados em locais públicos ou privados, nacional ou internacionalmente, por meio de qualquer modalidade de veículo existente, mesmo que não esteja efetivamente disponível em território brasileiro, tais como, mas não limitado a:

a) exibição, dentre outras, em televisão de qualquer outra espécie (TV aberta), circuito fechado, TV por assinatura, documentários, pay-per-view, video-on-demand, TV interativa, inclusive via internet;

b) divulgação em rádio;

c) divulgação/exibição em jornais, outdoors, revistas, banners, cartazes, folders, folhetos e volantes, entre outros congêneres;

d) comunicação eletrônica e digital de sons e imagens, sob qualquer formato;

e) projeção de qualquer espécie, inclusive em telas (circuito cinematográfico ou não), sob qualquer superfície, exemplificadas, mas não limitadas a telas, construções, fontes aquáticas, ambiente esfumado, entre outros.

| Oficial | Estado | Secretaria Fazenda | Reg. Civil | T. Justiça | M. Público | ISS | Condução | Despesas | Total |
|-----------|-----------|--------------------|------------|------------|------------|----------|----------|----------|------------|
| R\$ 62,48 | R\$ 17,78 | R\$ 12,18 | R\$ 3,30 | R\$ 4,28 | R\$ 3,01 | R\$ 1,30 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 104,33 |

Exposição Cidadela

2. A presente cessão é feita a título gratuito e não oneroso, de forma que nada será devido, de uma parte à outra, em razão da cessão e transferência objeto deste instrumento, a qualquer tempo, sob qualquer hipótese.

3. O CEDENTE compromete-se a manter total sigilo sobre os termos e condições do presente Contrato, bem como de todas as informações, do PROJETO CIDADELA CORPOS ou de seus parceiros, a que tiver acesso durante a captação de sua imagem e/ou voz.

4. Todos os materiais produzidos com a utilização das imagens, vídeos e sons ora cedidos serão de propriedade única e exclusiva do PROJETO CIDADELA CORPOS para todos os fins e efeitos legais, não tendo o CEDENTE qualquer direito sobre os materiais que vierem a ser produzidos com a utilização dos direitos objeto da presente cessão.

5. O CEDENTE declara e garante que não tem nenhuma restrição legal ou contratual para celebrar o presente Termo, tendo obtido as todas as autorizações, permissões e consentimento para sua assinatura e execução e que a assinatura e o cumprimento deste Contrato não conflitarão nem violarão qualquer contrato ou função que o CEDENTE tenha/exerça ou venha a ter/exercer com qualquer outra pessoa física ou jurídica.

6. O presente termo obriga as partes, seus herdeiros e seus sucessores, podendo o mesmo ser cedido pela PROJETO CIDADELA CORPOS para qualquer empresa vinculada ao projeto, sem a necessidade de qualquer autorização por parte do CEDENTE.

7. Fica eleito o Foro Regional XV - Butantã de São Paulo como competente para resolver qualquer questão decorrente do presente instrumento.

8. O cedente declara que leu e adere todos as cláusulas acima, relativas aos conteúdos ora ventilados.

